



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Leozin Roriz

EMENDA MODIFICATIVA

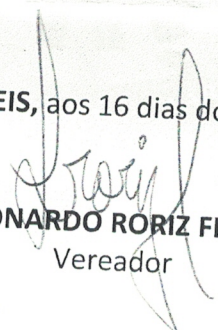
Modifica a alínea "a", do Art. 5º, da Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019 de autoria do Poder Executivo que, "Estabelece normas para prestação de serviços funerários no Município e dá outras providências".

- Modifica a alínea "a", do Art. 5º, da Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -----

- ~~a) - data de fabricação de, no mínimo, 10 (dez) anos, em perfeitas condições de funcionamento.~~
- a) - Número mínimo de 1 (um) veículo com data de fabricação de, no mínimo, 10 (dez) anos, em perfeitas condições de funcionamento.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de maio de 2023.


LEONARDO RORIZ FILHO
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060